PORTARIA Nº 17/2016

O DOUTOR RENATO CIGERZA – MM. JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM DA COMARCA DE BARBOSA FERRAZ, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

CONSIDERANDO o Decreto Judiciário nº. 1010/2016, de 05 de outubro de 2016, que determina ponto facultativo em todas as repartições forenses e administrativas do Poder Judiciário do Estado do Paraná no dia 28 de outubro de 2016 (sexta-feira) – Dia do Funcionário Público e;

CONSIDERANDO os termos do inciso VII, item 1.6.14 [1], do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná;

RESOLVE:

DETERMINAR a suspensão do expediente forense nas repartições do Foro Judicial da Comarca de Barbosa Ferraz/PR no dia 28 de outubro de 2016.

Registre-se na Direção do Fórum. Encaminhe-se cópia à Corregedoria Geral de Justiça.

Informe-se a Assessoria de Imprensa do Tribunal de Justiça para publicidade.

NADA MAIS, CUMPRA-SE NA FORMA DA LEI.

Dado e passado aos 21 de outubro de 2016, nesta cidade de Comarca de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná. Eu_____ Carlos Augusto de Souza - Assistente da Direção do Fórum, que subscrevi.

RENATO CIGERZA
Juiz Diretor do Fórum

---

[1] *1.6.14 - São atribuições do juiz diretor do fórum:*
[...] VII - determinar o fechamento do fórum e suas dependências, nas hipóteses previstas na Lei nº 1.408, de 9.08.1951, nas datas em que se comemoram oficialmente a instalação da comarca e a emancipação política do município, bem como quando razões especiais o exigirem;